

Petrobras aprova Política de Diversidade, Equidade e Inclusão

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. –Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão, aplicável a todo o Sistema Petrobras.

O objetivo do documento é reafirmar os compromissos públicos da empresa com medidas concretas para promover um ambiente diverso, inclusivo e seguro para todas as pessoas, estando alinhado aos novos direcionadores que estão sendo considerados no Planejamento Estratégico 2024-28.

Um dos principais avanços previstos na nova Política é que a atuação da companhia busque ir além do cumprimento da legislação, posicionando a Petrobras de forma a ser reconhecida como referência em diversidade, equidade e inclusão, nacional e internacionalmente.

De acordo com uma das diretrizes estratégicas da Política, a diversidade, equidade e inclusão devem ser pautas permanentes da Alta Administração, estabelecendo a governança para acompanhamento da evolução das ações, metas, indicadores e deliberações devidas. Também há previsão de considerar a pauta da diversidade junto a fornecedores e demais organizações que lidam com a Petrobras.

A Política inclui ainda diretrizes para criação de comitês e grupos de afinidade para discutir e implementar ações afirmativas voltadas para grupos sub-representados; a promoção da acessibilidade contínua; o combate de forma veemente e eficaz à discriminação e ao assédio; a disseminação e a educação em diversidade, equidade e inclusão; entre outros pontos.

A nova Política está disponível na íntegra no website de Relacionamento com Investidores da Petrobras (www.petrobras.com.br/ri).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 9 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.